

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

IOCHPE-MAXION
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27.04.2010

Data e Local: 27 de abril de 2010, às 14:00 horas, na sede social, sita no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **Quorum:** acionistas representando mais da metade do Capital Social.

Composição da Mesa: **Oscar Antonio Fontoura Becker** - Secretário; **Magda Previero** - Secretária.

Publicações: feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico nos dias 17; 18 e 19 de março de 2010. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 02.03.2010. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009, documentos esses disponíveis no recinto. Os acionistas BlackRock Latin America Fund Inc.; BlackRock Strategic Fund- BlackRock Latin America; Emerging Markets Small Capitalization Equit Index (S/K233523.1 e 233522-3); Credit Agricole Asset Management; Black Rock Korea Latin American Fund-Master absteram-se de votar neste item. II - Ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2009, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração de 01.03.2010, no valor total de R\$ 20.399.619,88, equivalente a R\$ 0,430084224, por ação ordinária, como dividendos relativos aos resultados do exercício de 2009 cujo valor foi pago a partir de 15.03.2010. III - Eleger para um mandato de três anos, os membros do Conselho de Administração, a saber: **(1) Ivoncy Brochmann Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj. "C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente **Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 439.240.690-34; **(2) Salomão Ioschpe** brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 400.517.220-20, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo 456 - 11º andar, cj. "C"; **(3) Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, solteiro, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Lorena, 800, cj. 1504, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72 e seu respectivo suplente **Débora Berg Ioschpe Russowski**, brasileira, casada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 801.868.310-72, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, na Rua Edu Chaves, 317; **(4) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e seu respectivo suplente **Claudia Ioschpe**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 938.905.590-34; **(5) Mauro Litwin Iochpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53; **(6) Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68; **(7) Pedro Gomes Duncan**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Niterói - RJ, no Condomínio Vale de Itaipu, Rua 1, Casa 107 - Itaipu, portador da cédula de identidade RG nº 11.610.142-9-IFPP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 282.004.897-87 e seu respectivo suplente **Tatiana Boavista Barros Heil**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 13º andar - E/61, portadora da cédula de identidade RG nº 09.502.761-1-IFPP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 028.694.677-70; **(8) Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 589.461.528-34, residente e domiciliado em São Paulo - SP na Rua Viradouro, 63, cj. 132 e seu respectivo suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 052.981.130-87; **(9) Thomas Bier Herrmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5004347224-SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes, 111, cj. 704, Porto Alegre - RS; **(10) Israel Vainboim**, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.997.197-87, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Diogo Moreira, 132, cj. 1601; **(11) Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D e inscrito no CPF/MF sob nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Haddock Lobo, 846 - Torre Beta - 10º andar, cj. 1102; e **(12) Décio Silva**, membro independente, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 303.055 SESP e inscrito no CPF/MF sob nº 344.079.289-

72, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul - SC, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3300, com a consequente destituição do Conselho de Administração anterior. Os acionistas Amundi Funds e Credit Agricole Asset Management absteram-se de votar neste item; IV - Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos (a) apresentaram os seus currículos profissionais, em observância ao artigo 3º, § 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"); (b) declararam, para fins do disposto no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e que estão em condições de firmar, sob as penas da lei, declarações nesse sentido e para os fins do disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, no artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 11 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002; e (c) tomarão posse assinando os respectivos Termos de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e Termos de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA; IV - instalar, a pedido dos acionistas representados pelos Srs. Marco Ferreira Orlandi e Cesar Henrique da Silva Santos na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia; V - Foram eleitos, pela maioria dos acionistas presentes, para o cargo de membro efetivo do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) Ademair Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e seu respectivo suplente **Angélica Flessas**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, na Rua Eudoro Berlinck, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; **(2) Maurício Diácoli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29 e seu respectivo suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 052.981.130-87; **(3) Carlos José da Silva Azevedo**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Rua General Venancio Flores, 97/101, portador da cédula de identidade RG nº 2573220-IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.144.347-04 e seu respectivo suplente **Aloisio Kok**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Bernardino Machado, 243, portador da cédula de identidade RG nº 3942792-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 375.089.468-04. Estes últimos indicados pelos acionistas minoritários, representados por Marco Ferreira Orlandi e Cesar Henrique da Silva Santos. VI - Aprovar a fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. VII - fixar em até R\$ 6.466.607,76 reajustável pela variação do Índice IGP/MF/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social. **Encerramento da Assembleia:** ata lida e aprovada, unanimemente. Cruzeiro, 27 de abril de 2010. **Presenças Especiais:** Maurício Diácoli - membro do Conselho Fiscal. **Assinaturas:** OSCAR ANTONIO FONTOURA BECKER - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária; ISI PARTICIPAÇÕES LTDA; INFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; IBI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA; EVELYN NOEMI BERG IOSCHPE; FUNDAÇÃO IOCHPE; DAN IOSCHPE; DEGUS PARTICIPAÇÕES LTDA; EBIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; SALOMÃO IOSCHPE; IBOTY BROCHMANN IOSCHPE; IVONCY BROCHMANN IOSCHPE; MAURO LITWIN IOCHPE e GLAUCIA STIFELMAN - p.p. Oscar Antonio Fontoura Becker; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - p.p. Leticia Lourenço Costa; FATOR SINERGIA III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p.p. Marco Ferreira Orlandi; CREDIT AGRICOLE ASSET MANAGEMENT; THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC; BLACKROCK KOREA LATIN AMERICAN FUND-MASTER; NORGES BANK; BLACKROCK LATIN AMERICA FUND, INC; BLACKROCK STRATEGIC FUND - BLACKROCK LATIN AMERICA; DELTEC GLOBAL OPPORTUNITIES FUND LTD; EMERGING MARKETS SMALL CAP EQ I NON-LENDABLE FUND; EMERGINGMARKETS SMALL CA E I NON-LENDABLE FUND B; THE EMM UMBRELLA FUNDS; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD AS TRUSTEE FOR HSBC BRAZIL MOTHER FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD AS MOTHER FOR HSBC BRAZIL NEW MOTHER FD; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC FREESTYLE; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - LATIN AMERICAN FREESTYLE; FI LARRAIN VIA BRAZIL SMALL CAPS; AMUNDI FUNDS - p.p. Marcus Vinicius da Costa Santos; BIARRITZ LLC; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD RE: STB BNY MELLON BRAZIL INFRASTRUCTURE AND CONSUMPTION EQUITY FUND; BNY MELLON ARX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BNY MELLON ARX LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; MELLON DATA EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO; MELLON BRASPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO; BNY MELLON CAPIBARIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE - INVESTVALE; BNY MELLON ARX LONG TERM FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - p.p. César Henrique da Silva Santos. Na qualidade de Secretária, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 161.929/10 - 2, em 13/05/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27.04.2010

Data e Local: 27 de abril de 2010, às 14:00 horas, na sede social, sita no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **Quorum:** acionistas representando mais da metade do Capital Social.

Composição da Mesa: Oscar Antonio Fontoura Becker - **Secretário**; Magda Previero - **Secretária**.

Publicações: feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico nos dias 17, 18 e 19 de março de 2010. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 02.03.2010. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - Aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009, documentos esses disponíveis no recinto. Os acionistas BlackRock Latin America Fund Inc.; BlackRock Strategic Fund- BlackRock Latin America; Emerging Markets Small Capitalization Equit Index (S/K233523.1 e 233522-3); Credit Agricole Asset Management; Black Rock Korea Latin American Fund-Master absteram-se de votar neste item. II - Ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2009, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração de 01.03.2010, no valor total de R\$ 20.399.619,88, equivalente a R\$ 0,430084224, por ação ordinária, como dividendos relativos aos resultados do exercício de 2009 cujo valor foi pago a partir de 15.03.2010. III - Eleger para um mandato de três anos, os membros do Conselho de Administração, a saber: **(1) Ivoncy Brochmann Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj. "C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente **Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 439.240.690-34; **(2) Salomão Ioschpe** brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 400.517.220-20, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo 456 - 11º andar, cj. "C"; **(3) Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, solteiro, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Lorena, 800, cj. 1504, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72 e seu respectivo suplente **Débora Berg Ioschpe Russowski**, brasileira, casada, dirigente de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 801.868.310-72, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, na Rua Edu Chaves, 317; **(4) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e seu respectivo suplente **Claudia Ioschpe**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 938.905.590-34; **(5) Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53; **(6) Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68; **(7) Pedro Gomes Duncan**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Niterói - RJ, no Condomínio Vale de Itaipu, Rua 1, Casa 107 - Itaipu, portador da cédula de identidade RG nº 11.610.142-9-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 282.004.897-87 e seu respectivo suplente **Tatiana Boavista Barros Heil**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 13º andar - E/61, portadora da cédula de identidade RG nº 09.502.761-1-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 028.694.677-70; **(8) Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 589.461.528-34, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Viradouro, 63, cj. 132 e seu respectivo suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 052.981.130-87; **(9) Thomas Bier Hermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5004347224-SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes, 111, cj. 704, Porto Alegre - RS; **(10) Israel Vainboim**, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.997.197-87, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Diogo Moreira, 132, cj. 1601; **(11) Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, membro independente, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D e inscrito no CPF/MF sob nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Haddock Lobo, 846 - Torre Beta - 10º andar, cj. 1102; e **(12) Décio Silva**, membro independente, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 303.055 SESP e inscrito no CPF/MF sob nº 344.079.289-72, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul - SC, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3300, com a consequente destituição do Conselho de Administração anterior. Os acionistas Amundi Funds e Credit Agricole Asset Management absteram-se de votar neste item; IV - Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos (a) apresentaram os seus currículos profissionais, em observância ao artigo 3º, § 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"); (b) declararam, para fins do disposto no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e que estão em condições de firmar, sob as penas da lei, declarações nesse sentido e para os fins do disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, no artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 11 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002; e (c) tomarão posse assinando os respectivos Termos de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e Termos de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA; IV - instalar, a pedido dos acionistas representados pelos Srs. Marco Ferreira Orlandi e Cesar Henrique da Silva Santos na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia; V - Foram eleitos, pela maioria dos acionistas presentes, para o cargo de membro efetivo do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) Ademair Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e seu respectivo suplente **Angélica Flessas**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, na Rua Eudoro Berlink, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; **(2) Maurício Diacolli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29 e seu respectivo suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 052.981.130-87; **(3) Carlos José da Silva Azevedo**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Rua General Venancio Flores, 97/101, portador da cédula de identidade RG nº 2573220-IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.144.347-04 e seu respectivo suplente **Aloisio Kok**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Bernardino Machado, 243, portador da cédula de identidade RG nº 3942792-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 375.089.468-04. Estes últimos indicados pelos acionistas minoritários, representados por Marco Ferreira Orlandi e Cesar Henrique da Silva Santos. VI - Aprovar a fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. VII - fixar em até R\$ 6.466.607,76 reajustável pela variação do Índice IGPM/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social. **Encerramento da Assembleia:** ata lida e aprovada, unanimemente. Cruzeiro, 27 de abril de 2010. **Presenças Especiais:** Maurício Diacolli - membro do Conselho Fiscal. **Assinaturas:** OSCAR ANTONIO FONTOURA BECKER - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária; ISI PARTICIPAÇÕES LTDA; INFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; IBI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA; EVELYN NOEMI BERG IOSCHPE; FUNDAÇÃO IOCHPE; DAN IOSCHPE; DEGUS PARTICIPAÇÕES LTDA; EBIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA; SALOMÃO IOSCHPE; IBOTY BROCHMANN IOSCHPE; IVONCY BROCHMANN IOSCHPE; MAURO LITWIN IOCHPE e GLAUCIA STIFELMAN - p.p. Oscar Antonio Fontoura Becker; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - p.p. Leticia Lourenço Costa; FATOR SINERGIA III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p.p. Marco Ferreira Orlandi; CREDIT AGRICOLE ASSET MANAGEMET; THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC; BLACKROCK KOREA LATIN AMERICAN FUND-MASTER; NORGES BANK; BLACKROCK LATIN AMERICA FUND, INC; BLACKROCK STRATEGIC FUND - BLACKROCK LATIN AMERICA; DELTEC GLOBAL OPPORTUNITIES FUND LTD; EMERGING MARKETS SMALL CAP EQ I NON-LENDABLE FUND; EMERGINGMARKETS SMALL CA E I NON-LENDABLE FUND B; THE EMM UMBRELLA FUNDS; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD AS TRUSTEE FOR HSBC BRAZIL MOTHER FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD AS MOTHER FOR HSBC BRAZIL NEW MOTHER FD; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC FREESTYLE; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRAZIL EQUITY; HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - LATIN AMERICAN FREESTYLE; FI LARRAIN VIA BRAZIL SMALL CAPS; AMUNDI FUNDS - p.p. Marcus Vinicius da Costa Santos; BIARRITZ LLC; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD RE: STB BNY MELLON BRAZIL INFRASTRUCTURE AND CONSUMPTION EQUITY FUND; BNY MELLON ARX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BNY MELLON ARX LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; MELLON DATA EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIO; MELLON BRASPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO; BNY MELLON CAPIBARIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE - INVESTVALE; BNY MELLON ARX LONG TERM FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - p.p. César Henrique da Silva Santos. Na qualidade de Secretária, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 161.929/10 - 2, em 13/05/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br